

**JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL COMERCIO E
ANEXOS DA COMARCA DE CASTRO-PR**

AUTO DE AVALIAÇÃO

AÇÃO DE: EXECUÇÃO FISCAL.

Autos Nº: 7609-30.2014.8.16.0064

**EXEQUENTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEIO, GÁZ NATURAL E
BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP.**

EXECUTADO: AUTO POSTO LAZARINI LTDA - EPP.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, por ordem do MM. Juiz de Direito Dra. THAÍS RIBEIRO FRANCO ENDO, nos autos acima referidos, eu, Oficial de Justiça Avaliador, me dirigi no Distrito do Abapan, neste Município e Comarca de Castro, passei a proceder à avaliação do bem abaixo descrito, com as formalidades legais:

1- Uma bomba de Sucção, série nº 7268, modelo 7534-A, marca Wayne, com capacidade de vazão 50/l.m.

Avaliada em R\$ 4.000.00 (quatro mil reais).

2- Uma bomba de Sucção, série nº 5661, modelo 7534-A, marca Wayne, com capacidade de vazão 50/l.m.

Avaliada em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

3- Uma cobertura com estrutura metálica com telhas de zinco, medindo 20 x 15 metros, com seis metros de altura.

Avaliada em R\$ 12.000.00 (doze mil reais).

Do que para constar lavro o presente auto que lido e achado conforme, vai por mim devidamente assinado.

JOSE CARLOS STABILE

Oficial de Justiça e Avaliador MATR.8757